



COMUNICAÇÃO INTERNA

À Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de Barbalha.

Vimos através desta, formular consulta acerca da viabilidade de elaborarmos o Processo de Dispensa de Licitação, solicitado pela Exma. Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, a Sr. Odair José de Matos, para a contratação de serviços a serem prestados na manutenção técnica (preventiva e corretiva) junto aos equipamentos de informática pertencentes à câmara municipal de Barbalha/CE, incluindo os serviços de formatação e instalação de sistema operacional e softwares diversos, montagem e configuração de rede lógica, limpeza e configuração de impressora, recarga de cartuchos e tonner de impressora a laser e visitas técnicas periódicas, fundamentado nas disposições contidas no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Barbalha/CE, 03 de janeiro de 2023.



Carlos Tafarel da Silva Rafael
Presidente da Comissão de Licitação